



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.248, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.009

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR “DR. ODILON DA SILVA NUNES” PARA DENOMINAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 140/09, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se EDIFÍCIO “**DR. ODILON DA SILVA NUNES**”, o prédio da sede da Unidade Básica de Saúde (UBS-3) do Bairro Isabel de Almeida Marin, desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A denominação a que se refere o caput do artigo será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede da Unidade Básica de Saúde.

ART. 2º -- Da placa de denominação, será descerrada em ato público e solene.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de dezembro de dois mil e nove.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Prefeito


ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas